

**Município de Itajaí**  
**SEMASA**  
**Departamento de Licitações**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 002/2011**

**Processo :**

**Objeto :** Aquisição de ácido fluorossilícico, utilizado na fluoretação de águas para consumo humano nas Estações de Tratamento de Água de São Roque e de Arapongas, situadas no Município de Itajaí (SC)

---

**PREÂMBULO**

No dia 21 de Janeiro de 2011, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SEMASA, sito na Rua Heitor Liberato, 1120, bairro VILA OPERÁRIA, o Pregoeiro, Senhor MARCIO VENICIO BERNADINO, e a Equipe de Apoio, Senhores DIOGO VITOR PINHEIRO, PEDRO AMERICO DE SOUZA NETO, RAFAELA FLORIANI, designados dos autos do Processo do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

ROGÉRIO FRASSETO DA SILVA

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a negociar em ordem decrescente de valor. A seqüência ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00      Vencedor

Fase : Propostas

AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA      1,0500      0,00%      09:34:58      Selecionada

Fase : Negociação  
 AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 0,9600 0,00% 09:49:31  
 AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 0,9200 0,00% 10:06:32  
 AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 0,9200 0,00% 10:11:07 Melhor Oferta

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .....	1,0500	1º Lugar

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT	1,0500	0,9200	Melhor Oferta

-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,9200	Melhor Oferta
--------	----------------------------------	--------	---------------

-----

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, considerando que o preço negociado está acima da média dos preços juntados ao processo de licitação, entretando, tendo em vista a necessidade do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, para o tratamento de água da cidade de Itajaí(SC), para o consumo humano e tendo em vista que apenas um licitante apresentou proposta de preço, consultadas as aquisições recentes deste produto por parte de outros órgãos da administração pública, neste caso da CORSAN do Estado do Rio Grande do Sul, que comprou o mesmo produto a R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) o quilo em 22/12/2010, portanto recentemente, numa quantidade total de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil quilos), e que o preço atualmente pago no contrato N° 005/2010 com a empresa AMBIENTAL é de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) o quilo, deve-se respeitar o PRINCÍPIO DA ECONOMIA adjudicar o presente processo a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Antes que seja remetido o processo a AUTORIDADE SUPERIOR para sua devida HOMOLOGAÇÃO, deve a Gerencia de Contabilidade reservar dotação orçamentária no valor total de R\$ 101.126,40 (cento e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

---

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve.

---

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- ROGÉRIO FRASSETO DA SILVA AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	----- MARCIO VENICIO BERNADINO Pregoeiro  ----- DIOGO VITOR PINHEIRO  ----- PEDRO AMERICO DE SOUZA NETO  ----- RAFAELA FLORIANI

---